

## **ANEXO IV**

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS – MCE**

O Memorial de Caracterização do Empreendimento deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo no mínimo as informações em sequência.

#### **1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- a. Razão social;
- b. Nome Fantasia;
- c. CNPJ e Inscrição Estadual;
- d. Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- e. Endereço para correspondência;

- f. Nome do responsável legal, telefone;
- g. E-mail.

**2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

- a. Área onde será implantada a atividade (área total, áreas construídas e áreas livres);
- b. Atividade associada ao planejamento/implantamento;
- c. Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- d. Coordenadas Geográficas em UTM;
- e. Tipo e característica do solo;
- f. Topografia;
- g. Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- h. Geologia/hidrogeologia/geodiversa;
- i. Cobertura Vegetal;
- j. Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- k. Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

**3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTEÚDO NO MÍNIMO:**

- a. Delimitação dos recursos hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- b. Áreas de preservação permanente;
- c. Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais;
- d. Cobertura florestal;
- e. Vias de acesso principais e pontos de referência;
- f. Planta de implantação sobreposta ao mapa.

**4. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS**

- a. Descrição das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros.

**5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

- a. Descrição da atividade;
- b. Relação dos produtos movimentados e armazenados;
- c. Principais instalações e unidades de apoio.

**6. ASPECTOS AMBIENTAIS**

**a. Recursos hídricos**

- Fontes e vazões de captação de água;
- Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água;
- b. Estruturas físicas:
- Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);
- Vazões previstas de cada fonte identificada;
- Proposta de tratamento previsto;
- c. Destinação final dos efluentes gerados.

**c. Drenagem pluvial**

- Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas;
- Sistema de impermeabilização existente ou proposta de adequação da área em conformidade com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa da Agência de Meio Ambiente nº 001/2017, para ser comprovado através da determinação do Coeficiente de Permeabilidade do Solo (K) conforme dispõe as normas técnicas vigentes.

**d. Resíduos Sólidos**

- Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo: (i) código IBAMA, (ii) Resíduos Específico, (iii) Origem do resíduo, (iv) Quantidade diária estimada, (v) Tratamento e destinação final.